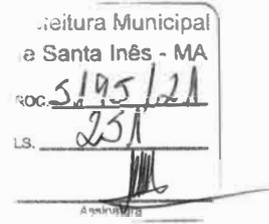


## Pregão Eletrônico

### Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### RECURSO :

OFTALMO DAY CLINIC LTDA  
Hospital da Visão do Maranhão  
Avenida Principal/Rua 103, nº 34, Qd. 10, Santa Efigênia  
CNPJ nº 04.678.251/0001-80  
Fone: (98) 3268-7789/3247-6743/3234-2515



#### RECURSO ADMINISTRATIVO

São Luís, 26 de janeiro de 2022.

Ilustríssimo Senhor Antonio Jacksom Lopes da Silva, Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Santa Inês - MA

REFERÊNCIA - PREGÃO 002/2022 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS OFTALMOLOGIA - CONSULTAS ESPECIALIZADA E CIRURGIAS ELETIVAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS CONSTANTES NO PLANO OPERATIVO- REDE COMPLEMENTAR

OFTALMO DAY CLINIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.678.251/0001-80, com sede na Avenida Principal, Rua 103, nº 34, Qd. 10, Santa Efigênia, São Luís, Maranhão, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na Lei nº 8666/93 e na forma do art. 4º, XVIII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

#### RECURSO,

Contra decisão do pregoeiro em 20/01/2022 pela HABILITAÇÃO da clínica M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA.

#### I - DA SÍNTESE DOS FATOS

Às 09:00 horas do dia 20 de janeiro de 2022 iniciou-se pregão eletrônico no site de compras oficiais do governo federal, referente ao Processo nº 5195/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 002/2022 cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS OFTALMOLOGIA - CONSULTAS ESPECIALIZADA E CIRURGIAS ELETIVAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS CONSTANTES NO PLANO OPERATIVO- REDE COMPLEMENTAR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Durante fase de lances, OFTALMO DAY CLINIC LTDA ofertou os melhores lances.

Contudo, à M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA., CPF/CNPJ 30.094.078/0001-83, lhe foi dada a oportunidade de enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item até às 09:40:09 do dia 20/01/2022, conforme cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

O licitante M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA apresentou lance de desempate, portanto, a OFTALMO DAY CLINIC ficou em segunda posição.

À M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, foi solicitada a proposta readequada pelo pregoeiro às 09:47:27 do mesmo dia em questão. Assim, às 10:11:47 a referida empresa anexou sua proposta de preço reajustada conforme lances ofertados na fase de lances.

Às 10:27:40 foi iniciada a análise de documentação.

Às 10h39 o pregoeiro aceitou e habilitou a empresa em questão e abriu prazo para registro de intenção de recurso até às 11h12.

Assim, a OFTALMO DAY CLINIC LTDA apresentou intenção de recurso.

#### II - DOS ARGUMENTOS

Conforme edital 002/2022 somente serão habilitadas as empresas que cumprirem com as exigências.

8.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Ao analisar a documentação o pregoeiro não se atentou que a M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA deixou de apresentar CNDA Estadual - e Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Dívida Ativa - conforme item 8.9.4:

8.9.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação das Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débito e Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Dívida Ativa.

Do mesmo modo, a referida clínica não atendeu ao item 8.9.5, deixando de apresentar a CNDA Municipal - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Dívida Ativa, apresentando apenas a CND:

8.9.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante a apresentação das Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Dívida Ativa;

A CND apresentada pela licitante não informa se é unificada em suas entrelinhas, portanto, se é unificada, deveria vir expressa ou demonstrada pela licitante conforme item 8.9.6, o que a licitante habilitada indevidamente pelo pregoeiro, não o fez:

8.9.6. Quando a prova de regularidade de que trata o item 8.9.5 for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

A licitante habilitada erroneamente também não demonstra adequadamente a relação entre seu patrimônio líquido e os contratos firmados com a administração pública na declaração solicitada no item 8.12.

O estabelecimento M B FACOS de CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde também não atende a exigência do termo de referência do edital, pois não constam na equipe 3 médicos oftalmologistas, 1 médico anestesiológico, 1 enfermeiro e 2 auxiliares e/ou técnicos de enfermagem devidamente cadastrados conforme item VII do TERMO DE REFERÊNCIA, podendo o pregoeiro consultar publicamente a equipe cadastrada do estabelecimento em <http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/profissionais-ativos/2302509515690>

### III – DO PEDIDO

Isto posto, com fundamento nos argumentos precedentemente aqui aduzidos, requer o provimento de todos os pedidos, com efeito para que seja revogada a decisão do pregoeiro de habilitar a empresa M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, e conseqüentemente analisar documentação apresentada pela OFTALMO DAY CLINIC LTDA, para que assim não seja necessário recorrer ao Tribunal de Contas, Ministério Público, ao Tribunal de Justiça e demais órgãos pertinentes para solucionar o presente pleito.

Nestes Termos  
P. Deferimento

São Luís, 26 de janeiro de 2022.

João Paulo Silva Gomes  
Representante

Fechar

